Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

Fundo de Investimento em Participações Panamby Hotéis - Multiestratégia

CNPJ: 21.613.190/0001-92
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Em 31 de dezembro de 2024

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

Fundo de Investimento em Participações Panamby Hotéis - Multiestratégia

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Índice

	Página
Relatório do auditor independente	3
Demonstração da posição financeira	7
Demonstração do resultado do exercício	8
Demonstração do resultado abrangente	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstração dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

Rio Novo
AUDITORIA • CONSULTORIA • TRIBUTOS

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e Administradores do
Fundo de Investimento em Participações Panamby Hotéis - Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Panamby Hotéis – Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento em Participações Panamby Hotéis - Multiestratégia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

Avaliação de ações de companhia de capital fechado

Conforme apresentado na nota explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2024 o saldo de investimento em ações de companhia fechada, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 649.677 mil, representando 98,06% do total do patrimônio líquido do Fundo. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo foram baseadas em premissas subjetivas adotadas pelo Gestor do Fundo e avaliador independente, e incluem o valor presente dos fluxos de caixa descontados, com base principalmente no plano de negócios das empresas investidas, descontados a uma taxa estabelecida através de métodos de mercado.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do período, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento exercido na determinação das premissas do cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa nº 5. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria tratou esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) envolvimento de especialistas internos para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhia fechada, incluindo a razoabilidade das premissas adotadas, analisando também a consistência dos dados sobre as empresas fornecidos pelo Administrador do Fundo e os cálculos matemáticos incluídos nas memórias do Gestor e do avaliador independente; (b) análise de informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas: e (c) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhia fechada, consideramos que os critérios e premissas adotadas pelo Fundo para determinação do valor justo dos investimentos e divulgação das informações, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

O responsável pela governança do Fundo é o Administrador, aquele incumbido pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

Rio Novo
AUDITORIA • CONSULTORIA • TRIBUTOS

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de maio de 2025.

RNC – Rio Novo Auditores Independentes SS
CRC 2SP034638/O-0

Assinado por:
Robson Leonardo Rodrigues
BA4AA2FBC4A14FE...

Robson Leonardo Rodrigues
Contador CRC 1SP210734/O-0

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PANAMBY HOTEIS - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 21.613.190/0001-92)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Ativo							
Circulante			**8.739**	**1,32%**		**146**	**0,02%**
Caixa e quivalente de caixa			**8.739**	**1,32%**		**146**	**0,02%**
Disponibilidades	**4**		**1**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Depósito à vista			1	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimentos	**4**	**122.051**	**8.738**	**1,32%**	**2.236**	**145**	**0,02%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa		122.051	8.738	1,32%	2.236	145	0,02%
Ativo não circulante			**653.829**	**98,69%**		**658.003**	**99,98%**
Títulos e valores mobiliários			**649.677**	**98,06%**		**633.962**	**96,33%**
Ações de companhia	**5**	**24.000.000.000**	**649.677**	**98,06%**	**24.000.000.000**	**633.962**	**96,33%**
Palácio Tangará Participações S.A.		24.000.000.000	649.677	98,06%	24.000.000.000	633.962	96,33%
Outros ativos			**4.152**	**0,63%**		**24.041**	**3,65%**
Outros ativos			1	0,00%		-	0,00%
Dividendos	**5**		4.151	0,63%		-	0,00%
Redução de capital social de companhias investidas	**5**		-	0,00%		24.041	3,65%
Total do ativo			**662.568**	**100,01%**		**658.149**	**100,00%**
Passivo							
Circulante			**61**	**0,01%**		**52**	**0,00%**
Outras obrigações			**61**	**0,01%**		**52**	**0,00%**
Taxa de administração	**14**		36	0,01%		32	0,00%
Auditoria e custódia			25	0,00%		20	0,00%
Total do passivo			**61**	**0,01%**		**52**	**0,00%**
Patrimônio líquido			**662.507**	**100,00%**		**658.097**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**662.568**	**100,01%**		**658.149**	**100,00%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PANAMBY HOTEIS - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 21.613.190/0001-92)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Ações de companhias investidas		**48.846**	**136.410**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	15.715	101.686
Dividendos e juros de capital próprio	5	33.131	34.724
Resultado com outros Ativos Financeiros		**53**	**150**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa		53	150
Demais despesas/receitas		**(559)**	**(716)**
Taxa de administração e gestão	8	(448)	(644)
Honorários Advocatícios		(23)	-
Auditoria e custódia		(36)	(32)
Taxa de fiscalização CVM		(51)	(40)
Outras despesas		(5)	-
Reversão de provisão de exercícios anteriores		4	-
Resultado do exercício		**48.340**	**135.844**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PANAMBY HOTEIS - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 21.613.190/0001-92)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	**48.340**	**135.844**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**48.340**	**135.844**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PANAMBY HOTEIS - MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 21.613.190/0001-92)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**411.215**	**411.215**	**(42.360)**	**198.981**	**567.836**
Amortização de cotas	**11**	-	-	(45.583)	-	(45.583)
Resultado do exercício		-	-	-	135.844	135.844
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**411.215**	**411.215**	**(87.943)**	**334.825**	**658.097**
Amortização de cotas	**11**	-	-	(43.930)	-	(43.930)
Resultado do exercício		-	-	-	48.340	48.340
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**411.215**	**411.215**	**(131.873)**	**383.165**	**662.507**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES PANAMBY HOTEIS - MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 21.613.190/0001-92)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	53	150
Pagamento de taxa de administração e gestão	(444)	(668)
Pagamento de advogados	(23)	-
Pagamento de auditoria e custódia	(27)	(44)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(51)	(40)
Pagamento de Anbima	(5)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(497)**	**(602)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Redução de capital em companhia fechada	24.041	10.959
Outros ativos	(1)	-
Recebimento de dividendos	28.980	34.724
Caixa líquido das atividades de investimento	**53.020**	**45.683**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(43.930)	(45.583)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(43.930)**	**(45.583)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**8.593**	**(502)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	146	648
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.739	146
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**8.593**	**(502)**

Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais

Lucro líquido do exercício	**48.340**	**135.844**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	(15.715)	(101.686)
Recebimento de dividendos	(33.131)	(34.724)
Variações de contas ativas e passivas relacionadas com despesas	9	(36)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(497)**	**(602)**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Panamby Hotéis Multiestratégia ("Fundo"), iniciou suas atividades em 14 de abril de 2015 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 30 anos a partir da primeira integralização de cotas, sendo que tal período poderá ser estendido mediante aprovação em Assembleia Geral, conforme solicitação do Gestor e/ou do Comitê de Investimentos nesse sentido.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como aspessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11º da Resolução CVM 30/2021.

O objetivo é a obtenção de renda e apreciação do capital investido pelos cotistas, mediante a gestão profissional da carteira pelo gestor, cujo modelo de gestão mensura e avalia o desempenho dos investimentos do Fundo com base no valor justo dos títulos e valores mobiliários e outros ativos.

O Fundo é classificado como diversificado tipo 1 para os fins do código ABVCAP/ANBIMA de regulação e melhores práticas para o mercado de FIP e FIEE. Referida classificação só poderá ser alterada por deliberação da assembleia geral, respeitando-se o quórum previsto no regulamento.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidadesinvestidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Os investimentos em Fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquermecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentesa tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

Em conformidade com a Resolução CVM 175, que entrou em vigor em 2023, o Fundo passou a operar sob ao novo marco regulatório em 17 de junho de 2024, que visa aprimorar a transparência, a governança e a gestão de riscos dentro do setor de investimentos em participação, sendo que o Fundo possui uma única Classe de Cotas.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente na Resolução CVM nº 175/22 e Instrução CVM nº 579/16, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas em 28 de maio de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado
As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c. Cotas de fundo de investimento
As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

d. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa
As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas.

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

e. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento da provisão ou recebimento, e registrados na conta de "Dividendos e juros de capital próprio" no resultado do exercício.

f. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	1	1
Cotas de Fundos de Investimento (*)	8.738	145
Total de caixa e equivalentes de caixa	**8.739**	**146**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento Itaú Soberano RF Simples Longo Prazo FICFI possuem liquidez diária.

O Fundo detém 122.050,52 cotas escriturais do Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo. O Fundo tem por objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem no mínimo 95% de sua carteira em (i) títulos púbicos federais; (ii) títulos privados de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituição financeira; e (iii) operações compromissadas, observado que a rentabilidade do Fundo será impactada pelos custos e despesas do Fundo, inclusive taxa de administração, se houver.

5. Ações de Companhia Investida

O Fundo possui investimento no capital social de empresa controlada sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidade	Valor Justo	%PL da companhia	Quantidade	Valor Justo	%PL da companhia
Palácio Tangará Participações S.A.	24.000.000.000	649.677	100%	24.000.000.000	633.962	100%

Avaliação das ações no exercício:

Movimentação em 2024:

Companhia Investida	Valor Justo em 31/12/2023	Redução de capital	Marcação a valor justo	Valor justo em 31/12/2024
Palácio Tangará Participações S.A.	633.962	-	15.715	649.677

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

Movimentação em 2023:

Companhia Investida	Valor Justo em 31/12/2022	Redução de capital	Marcação a valor justo	Valor justo em 31/12/2023
Palácio Tangará Participações S.A.	567.276	(35.000)	101.686	633.962

Palácio Tangará Participações S.A. (“Companhia”)
A Companhia foi constituída em 23 de maio de 2011, com sede a Rua Professor Atílio Innocenti, n° 165, 17º andar, sala 30, Vila Nova Conceição, Cidadede São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia tem como objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista de empresas que atuam no segmentode incorporação imobiliária. Atualmente, a Companhia destina seu investimento para uma Sociedade de Propósito Específico (“SPE”), Palácio Tangará Desenvolvimento Imobiliário e Exploração Hoteleira Ltda., (“Tangará Desenvolvimento” ou “investida” ou “controlada).

A Tangará Desenvolvimento é proprietária do Palácio Tangará Hotel & SPA, imóvel localizadona Rua Deputado Laércio Corte, 1.501, Paraíso do Morumbi, na Cidade de São Paulo, que foiinaugurado em 27 de junho de 2017.

Em 18 de setembro de 2023 conforme Assembleia Geral Extraordinária foi deliberado a redução do capital social da Companhia no montante R$ 35.000, com o cancelamento de 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentas milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, dos quais R$ 24.041 foram liquidados em 2024.

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 240.000, representado por 24.000.000.000 (vinte e quatro bilhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

As demonstrações financeiras da Companhia foram auditadas pela RNC – Rio Novo Auditores Independentes SS, que emitiu o relatório em 28 de abril de 2025, sem modificação.

5.2 Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas.

Em 2024 o Fundo recebeu R$ 33.131 (R$ 34.724 em 2023) a título de dividendos.

5.3 Avaliação a valor justo

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como “Entidade de Investimento”, portanto as ações da investida em 31 de dezembro de 2024 estão registradas pelo valor justo no montante de R$ 649.677 (R$ 633.962 em 2023).

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos foram reavaliados em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, um resultado positivo líquido de R$ 15.715 (R$ 101.686 em 2023) apresentado na “Demonstração do resultado” na rubrica “Resultado com ajuste a valor justo das ações de companhia investida ”.

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

A avaliação econômico-financeira do valor justo do Tangará Hotel & Spa foi elaborada pela Capright, através de laudo com data base de 31 de dezembro de 2024. A Capright é uma empresa sediada na 401 N Michigan Ave #1750, Chicago, IL 60611, Estados Unidos, que oferece avaliação de imóveis comerciais, consultoria e serviços de back office. Os profissionais da Capright possuem vasta experiencia no mercado imobiliário e ativos tangíveis. A Capright possui profissionais certificados pelo MAI (Appraisal Institute), ASA (American Society of Appraisers), (FRICS and MRICS (Royal Institution of Chartered Surveyors), and CRE® (Counselors of Real Estate).

Em adição à avaliação realizada pela Capright, a gestora considerou os efeitos de capital de giro da Companhia investida para determinação do valor justo.

A metodologia da avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento é a rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado. Os principais dados não observáveis estão relacionados à taxa de desconto, projeção de crescimento da receita, margem e EBITDA.

Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de janeiro de 2025 a dezembro de 2035.

As principais premissas utilizadas para a obtenção do valor justo do investimento na data das demonstrações financeiras foram: taxa de desconto de 12,00% (2023: 10,75%), taxa de capitalização de 7,75% (2023: 7,50%) e custo da venda de 5,00% (2023: 5,00%).

5.4 Aspectos tributários da investida indireta Tangará Desenvolvimento

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda de pessoa jurídica (“IRPJ”) e a contribuição social sobre o lucro líquido (“CSLL”). O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência; portanto, as adições ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Em 18 de março de 2023 foi revogado pelo Congresso Nacional o veto presidencial ao art. 4 da Lei 14.148/2022, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos – “PERSE” e reduziu a zero as alíquotas do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS das empresas do setor hoteleiro e de eventos. A investida aderiu ao PERSE na forma como instituído pela Lei 14.148/21 e legislação complementar, de forma que até fevereiro de 2027 teria direito ao benefício da alíquota zero em relação às receitas e resultados da sua operação.

Em 28 de dezembro de 2023, foi publicada a Medida Provisória no. 1202 (“MP 1.202/23”) que, entre outras medidas, revogou o PERSE, extinguindo, portanto, o benefício fiscal de alíquota zero inicialmente previsto para perdurar até fevereiro de 2027. Com isso, a Tangará Desenvolvimento passa a sofrer a exigência do recolhimento das contribuições de PIS, COFINS e CSLL a partir de abril de 2024 e, do IRPJ, a partir de janeiro de 2025.

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

Em 22 de maio de 2024 foi publicada a Lei 14.148 que extinguiu os benefícios do PERSE ao IRPJ e CSLL a partir de janeiro de 2025. Adicionalmente, a Lei 14.148/24 determinou um teto de R$ 15 bilhões para a renúncia fiscal do Estado em relação ao PERSE. Na prática, tal medida revogou todos os benefícios do PERSE a partir do momento em que o total do incentivo fiscal atingisse os R$ 15 bilhões, o que, ocorreu em março de 2025. Assim, a partir de abril de 2025, o PERSE perdeu sua validade.

A administração da Tangará Desenvolvimento acionou o Poder Judiciário com uma ação que procura garantir a aplicação/manutenção integral do benefício com base na Lei 14.148/202, a exemplo de todo o setor de eventos. A ação encontra-se em andamento junto ao Tribunal Regional Federal.

6. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento do Fundo, os cotistas do Fundo devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo. Para tanto, ao ingressar no Fundo, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais o Fundo está sujeito, descritos abaixo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos títulos e valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do administrador e/ou gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos Cotistas;

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão das companhias investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em títulos e valores mobiliários de emissão de companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório de companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de companhias investidas, (ii) solvência de companhias investidas e (iii) continuidade das atividades de companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador e do gestor, os pagamentos relativos aos títulos e valores mobiliários de emissão de companhias investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional das respectivas companhias investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Riscos sobre as propriedades das companhias investidas: Apesar de a carteira do fundo ser constituída, predominantemente, pelos títulos e valores mobiliários de emissão de companhias investidas, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais títulos e valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os títulos e valores mobiliários e ativos financeiros da carteira de modo não individualizado, e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo;

Riscos relacionados ao setor hoteleiro: uma das companhias alvo é detentora indireta do Hotel Tangará, cujos resultados indiretamente afetarão a rentabilidade das cotas do Fundo. Por ser relacionado ao setor hoteleiro, seus resultados podem ser impactados por fatores tais como (a) a existência ou a necessidade de desenvolvimento de infraestrutura de transporte adequada para acesso de potenciais hóspedes ao Hotel Tangará, a qual depende do desenvolvimento de políticas públicas e questões orçamentárias, e sobre os quais o fundo ou a companhia alvo detentora indireta do Hotel Tangará não possuem ingerência; (b) o lançamento de novos empreendimentos hoteleiros em áreas próximas ao Hotel Tangará poderá impactar negativamente o Hotel Tangará, o que poderá gerar uma redução na rentabilidade do Fundo; e (c) a vacância de suas acomodações por ausência de demanda de hóspedes.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos títulos e valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos títulos e valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

Riscos operacionais das companhias investidas: Em virtude das participações em companhias Investidas, todos os riscos operacionais de companhias investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão de companhias investidas;

Risco de investimento nas companhias investidas constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir em companhias investidas plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuirem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados por companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital de companhias investidas no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital de companhias investidas diluídas;

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos títulos e valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos títulos e valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os títulos e valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento;

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito quando da liquidação do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que alienã-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil.

Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas;

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer nas hipóteses de liquidação conforme regulamento. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário;

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos títulos e valores mobiliários e/ou ativos financeiros do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do gestor, poderão ser amortizadas mediante entrega de títulos e valores mobiliários e/ou ativos financeiros aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: o regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená- los;

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o administrador tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias investidas. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas companhias investidas, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do custodiante,

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas companhias investidas pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos; e

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora o administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia do administrador, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da administração

Taxa de administração

Pelos serviços de administração, distribuição, gestão, custódia e controladoria do Fundo, é devida ao administrador uma taxa de administração correspondente a 0,07% a.a. (0,20% a.a. até 30 de junho de 2023) sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 20 (“taxa mínima”) e o valor máximo mensal de R$ 120 (“taxa máxima”).

A taxa de administração é calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, no 5º dia útil do mês subsequente.

A taxa mínima e a taxa máxima são reajustadas anualmente pelo IPCA, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram apropriadas despesas no valor de R$ 448 (R$ 644 em 2023), a título de taxa de administração.

Taxa de ingresso e desempenho
Não é cobrada taxa de ingresso ou saída do Fundo, nem tampouco taxa de performance.

Taxa de custódia
Pelos serviços de custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, o custodiante faz jus a uma remuneração que é faturada diretamente ao Fundo, já incluída na taxa de administração, limitada ao valor máximo de 1, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

9. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos do Fundo	31/12/2024		31/12/2023	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Taxa de Administração	448	0,07%	644	0,12%
Auditoria e custódia	36	0,01%	32	0,01%
Taxa de Fiscalização CVM	51	0,01%	40	0,01%
Honorários Advocatícios	23	0,01%	-	-
Outras Despesas	5	0,01%	-	-
Total	563	0,09%	716	0,14%

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 31 de dezembro 2024, no montante de R$ 638.003 (Em 2023 foi de R$ 552.669).

10. Classe de Cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e têm a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas em circulação do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as cotas correspondiam a 411.215,15794 cotas emitidas.

11. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

Serão inicialmente emitidas e distribuídas até 500.000 cotas, com valor unitário de R$ 1 (mil reais), totalizando uma primeira emissão de até R$ 500.000, podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características por ela aprovadas

Os cotistas terão direito de preferência para subscrição de novas cotas, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio do Fundo, na data da respectiva emissão. O direito de preferência, poderá ser exercido apenas na Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão.

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

O preço unitário de emissão de novas cotas será estabelecido na assembleia geral de cotistas que deliberará sobre a respectiva emissão, observando que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da cota na data de deliberação.

O Fundo poderá emitir novas cotas por deliberação da assembleia geral desde que respeitadas às disposições no regulamento do Fundo e na legislação aplicável.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

A distribuição de ganhos e rendimentos do Fundo aos cotistas será feita exclusivamente mediante amortizações parcial e/ou total de suas cotas, sendo que o pagamento das amortizações poderá ser realizado em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista.

Para fins de amortização de cotas do Fundo, será considerado o valor da cota no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva parcela de amortização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve amortização de cotas no montante de R$ 43.930. (Em 2023 R$ 45.583).

d. Liquidação

O encerramento do Fundo será aprovado pela Assembleia Geral, conforme regulamento, após a liquidação da carteira e a distribuição de todos os recursos do Fundo aos cotistas, conforme disposições abaixo.

No caso de liquidação do Fundo, o administrador promoverá a divisão do patrimônio do Fundo entre os cotistas, deduzidas a taxa de administração e quaisquer outras despesas do fundo, na proporção de suas respectivas cotas, no prazo máximo de 30 (trinta dias), devendo a assembleia geral que deliberar a liquidação manifestar-se a respeito de eventual pagamento em ativos aos cotistas ou a alienação destes ativos em condições especiais, observadas as deliberações do comitê de investimentos.

Quando da liquidação do Fundo, não havendo a disponibilidade de recursos, os cotistas do Fundo poderão receber títulos e valores mobiliários e/ou outros ativos constantes da carteira do Fundo, como pagamento dos seus direitos, em dação em pagamento, conforme venha a ser decidido pela assembleia geral que deliberar pela liquidação do Fundo.

(i) Na hipótese da assembleia geral de cotistas referida acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos, tais valores mobiliários e outros ativos serão dados em pagamento aos cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada cotista em relação ao valor total integralizado a época da liquidação, sendo que, após decorrido prazo de 30 dias da constituição do referido condomínio, o Administrador estará desobrigado em relação às responsabilidades estabelecidas no Regulamento, ficando autorizado a liquidar o Fundo perante as autoridades competentes.

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

(ii) Na hipótese descrita no subitem anterior, o administrador deverá notificar os cotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de valores mobiliários e outros ativos, na forma do Artigo n° 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de valores mobiliários e outros ativos a que cada cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade do Administrador perante os cotistas após a constituição do referido condomínio; e

(iii) Caso os cotistas não procedam à eleição do Administrador do condomínio referido acima no prazo de 30 dias contados do envio da notificação, essa função será exercida pelo(s) cotista(s) que detenha(m) a maioria das cotas integralizadas

e. Integralização de cotas

A integralização de Cotas poderá ser realizada:

(i) através do módulo de distribuição de operacionalizados pela B3;

(ii) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED; ou

(iii) por outras formas de transferências de recursos admitidas pelo Banco Central do Brasil.

As Cotas não poderão ser objeto de cessão, salvo nos casos de:

(i) cessão das respectivas Cotas pelo Cotista para Afiliadas; ou
(ii) aprovação pela Assembleia Geral, por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário e registrado em Cartório de Títulos e Documentoss.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve integralização de cotas.

f. Negociação de cotas

Caso o cotista deseje transferir suas cotas, total ou parcialmente, o cessionário se tornará responsável pelas chamadas de capital remanescentes do cedente, necessárias para que 100% (cem por cento) do capital subscrito seja aportado no Fundo.

No caso de transferência de cotas, o cessionário deverá comunicar o administrador no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para que este tome as devidas providências para alteração da titularidade das cotas. Para tanto, a cessionário deverá enviar ao Administrador o termo de cessão, devidamente registrado e com firma reconhecida pelas partes.

Caso algum cotista transfira quaisquer de suas cotas a terceiros e/ou a outros cotistas sem observar as disposições aqui previstas, tal operação será nula e sem efeito.

O cotista que desejar alienar suas cotas, no todo ou em parte, que tenha sido adquirida por meio de oferta restrita, deverá respeitar o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua respectiva subscrição, nos termos da Instrução CVM 476, bem como certificar-se que o novo cotista é investidor profissional, nos termos da regulamentação em vigor.

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, rentabilidade do Fundo, rentabilidade teórica e o valor da cota do Fundo no exercício foram os seguintes:

Informações referente aos exercícios	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido médio R$/mil	638.003	552.669
Rentabilidade do Fundo %	0,67%	15,90%
Rentabilidade teórica	7,35%	23,92%
Valor da cota (em reais)	1.611,0969	1.600,3726

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos, as ações de companhias abertas encontram-se registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão e companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias. Os serviços são prestados por:

Custódia: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Transação com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui taxa de administração a pagar no montante de R$ 36 e despesas apropriadas de R$ 448 (em 2022, R$ 644), conforme Nota Explicativa n°8.

O Fundo não possui aplicações financeiras ligadas BRL TRUST Distribuidora de Títulos Mobiliários S.A.

15. Divulgação de informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor

16. Tributação

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Alterações estatutárias

Informamos que em 2024 não houve quaisquer alterações estatutárias, tampouco foram realizadas assembleias ou registradas atas que modificassem o regulamento do Fundo. Assim, permanecem válidas as disposições estatutárias anteriormente registradas.

Em 14 de julho de 2023, conforme Instrumento Particular de Alteração de Regulamento do Fundo foi deliberado a redução da taxa de administração anteriormente de 0,20% para 0,07% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo, passando o Artigo 3.6.5. do Regulamento a vigorar da seguinte forma: “3.6.5. Pelos serviços de administração, distribuição, gestão, custódia e controladoria do Fundo, será devida ao Administrador uma taxa de administração correspondente a 0,07% a.a. incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, não podendo este percentual (a) exceder o equivalente a R$120 mensais (“Taxa Máxima”) ou (b) ser inferior ao equivalente a R$20 mensais (“Taxa Mínima”); vigorando a partir de 1º de julho de 2023.

20. Informações adicionais

Poderes de representação
O administrador poderá praticar todos os atos necessários à administração do Fundo para exercer os direitos inerentes à carteira, inclusive o de comparecer e votar em assembleias gerais e/ou especiais das Companhias Investidas de qualquer natureza e/ou assembleias gerais de cotistas de fundos de investimentos cujas cotas venham a compor a carteira do Fundo”, conforme estabelecido pelo regulamento do Fundo.

Normas da CVM
A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 200 em 12 de março 2024, alterando a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, prorrogando o prazo de adaptação até 30 de junho de 2025.

Docusign Envelope ID: 64129D44-945C-4AEB-9B10-30C53785BA90

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de dezembro de 2024 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

Luiz Carlos Altemari
Contador 1SP16561-7

Luiz Carlos Nimi
Diretor

* * *